



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

TERMO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

(Art. 72 e seguintes da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 05/2023)

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24/2025

OBJETO:

Trata-se de solicitação da Secretaria Municipal de Administração para contratação de empresa do ramo pertinente para prestação de serviços de fornecimento de internet, dos seguintes pontos:

PONTOS	VELOCIDADE
ACI (LOTADA JUNTO A SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO)	Ilimitada
SECRETÁRIA DE AGRICULTURA	Ilimitada
UNIDADE BASICA DE SAUDE	Ilimitada
BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL	Ilimitada
EMEI NOSSA SENHORA APARECIDA	Ilimitada
PREFEITURA MUNICIPAL	Ilimitada
ESCOLA FERNANDO FERRARI	Ilimitada
ESCOLA LIBERATO S. V. DA CUNHA	Ilimitada
SECRETÁRIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	Ilimitada
ESCOLA MARIO C LENA	Ilimitada
CENTRO DE REFERÊNCIA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS)	Ilimitada
PRAÇA MUNICIPAL (PONTO ABERTO)	Ilimitada
CONSELHO TUTELAR	Ilimitada
BALNEÁRIO CASCATA	Ilimitada

- ✓ O serviço deverá estar disponível 24 (vinte e quatro) horas por dia, 7 (sete) dias por semana.
- ✓ Cabe a CONTRATADA dispor de suporte técnico imediato, solucionado os problemas em até duas horas após abertura do chamado.
- ✓ Configurar apontamentos Voip, Câmeras, Alarmes e realizar VPN entre os pontos solicitados.
- ✓ Deixar em comodato todo o material necessário para a entrega do link.

JUSTIFICATIVA:

A Administração Municipal, ciente da crescente importância da conectividade e do uso de tecnologias da informação no desenvolvimento de suas atividades e no atendimento à população, justifica a



Estado do Rio Grande do Sul MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

contratação de empresa especializada para o fornecimento de serviços de internet, com o objetivo de garantir o bom funcionamento dos diversos serviços públicos e a eficiência no atendimento à sociedade.

A internet de qualidade é essencial para a realização de diversas funções da Administração Municipal, incluindo o acesso a sistemas de gestão, comunicação interna e interação com outros órgãos públicos, como serviços de saúde, educação, segurança e serviços sociais.

A contratação de uma empresa especializada será fundamental para otimizar a comunicação entre os diversos setores da administração municipal e entre a administração e os cidadãos.

Para garantir a eficiência na gestão dos recursos públicos e a correta fiscalização de serviços e contratos, é essencial que a administração municipal tenha acesso contínuo a sistemas de monitoramento, contabilidade e gestão de processos eletrônicos. Uma conexão de internet confiável e de alta velocidade é crucial para o bom desempenho das atividades diárias dos servidores públicos, permitindo o processamento ágil de informações, a transparência nos processos administrativos e o cumprimento das normativas.

A prestação do serviço de internet atenderá a diversas secretarias e órgãos vinculados à Administração Municipal que necessitam de uma rede de dados eficiente para o cumprimento de suas atividades e para o acesso a ferramentas e plataformas essenciais no dia a dia dos serviços públicos.

Dessa forma, a referida contratação é de extrema importância para assegurar que a Administração Municipal consiga cumprir seus objetivos, promovendo a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos, com a garantia de transparência, eficiência e governança.

Diante disso, se faz necessária a contratação de empresa para realização dos serviços, pedindo que seja feito preferencialmente por dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inc. II, da Lei 14.133/2021.

ESTIMATIVA DA DESPESA:

Conforme exposto, a empresa contratada prestará os serviços acima descritos.

Em diligência para encontrar o melhor preço, foram coletadas as seguintes estimativas:

Preço 01 - R\$ 800,00 (oitocentos reais): Orçamento fornecido pela empresa TELE MASTER INTERNET LTDA, inscrita no CNPJ nº 09.209.268/0001-02 (proposta recebida por meio de cotação eletrônica de preços, nos termos do § 5º do art. 74 da Lei nº 14.133/21);

Preço 02 - R\$ 845,00 (oitocentos e quarenta e cinco reais): Orçamento fornecido pela empresa GAUCHA ONLINE PROVEDOR DE INTERNET LTDA, inscrita no CNPJ nº 15.725.145/0001-27 (proposta recebida por meio de cotação eletrônica de preços, nos termos do § 5º do art. 74 da Lei nº 14.133/21);

Preço 03 - R\$ 1.398,60 (um mil trezentos e noventa e oito reais e sessenta centavos): Orçamento fornecido pela empresa GLOBOINFO LTDA., inscrita no CNPJ nº 06.153.965/0001-09).



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

Diante disso, a estimativa de custo total é estabelecida em R\$ 800,00 (oitocentos reais) mensais e R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais) pelo período de 12 (doze) meses, para a prestação dos serviços acima descritos.

PARECER JURÍDICO:

O parecer jurídico, em anexo, opinou pela legalidade da contratação direta, nos termos do art. 75, inc. II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

COMPATIBILIDADE DA PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Há compatibilidade da previsão de recursos orçamentários, conforme se verifica da dotação orçamentária constante do Documento de Formalização de Demanda.

REQUISITOS DE HABILITAÇÃO:

A empresa que será contratada demonstrou preencher os requisitos necessários de habilitação, tendo apresentado os seguintes documentos:

- a) Contrato Social;
- b) Comprovante de CNPJ;
- c) Certidão Negativa Municipal da sede da contratada;
- d) Certidão Negativa Estadual;
- e) Certidão Negativa da União / INSS / Previdência Social;
- f) Certificado de Regularidade do FGTS;
- g) Certidão Negativa Trabalhista;
- h) Certidão Judicial Cível Negativa.

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

Será contratada para a execução dos serviços objeto deste Processo de Dispensa de Licitação, a empresa **TELE MASTER INTERNET LTDA, inscrita no CNPJ nº 09.209.268/0001-02, com sede na Av. João Pessoa, nº 504, Bairro Centro, município de Humaitá/RS.**

A escolha do prestador de serviço do processo acima referido se dá porque o mesmo é do ramo pertinente ao objeto demandado, apresentou toda a documentação referente a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista e ofertou melhor preço, o que caracteriza a proposta mais vantajosa à Administração Pública local.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO:



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

Os preços praticados são de mercado, itens que demonstram, sem maiores aprofundamentos, que o valor está adequado ao praticado no mercado, notadamente considerando-se a pesquisa de preço em apenso aos autos, uma vez que os preços ofertados pela contratada estão na média praticada no mercado.

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE:

Nos termos do art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, e acolhendo o parecer jurídico, o Prefeito Municipal autorizou a presente contratação direta, conforme documento em anexo.

Humaitá/RS, 17 de março de 2025.

Maikon Guth Modesto

Secretário Municipal de Administração